

RESOLUÇÃO Nº 03/2020 – CAP

Homologa Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 787748/2013, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 26387/2019, tomada em sessão de 05 de março de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 787748/2013, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 787748/2013 até 04 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de março de 2020.

Sheila Gerber Peres
Presidente da CAP